



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 008/CONSUN/2011.

*Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Psicologia Organizacional e do Trabalho**.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Autorizar o curso de pós-graduação, especialização, em **Psicologia Organizacional e do Trabalho**, a ser oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 008/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.*

***Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 30 de março de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.